

SENAC ACOLHE: uma perspectiva inclusiva de mulheres em condições de vulnerabilidade social no município de Santarém – PA

Patrícia Chermont Galiza (omitido para revisão)

patrizia.galiza@pa.senac.br (omitido para revisão)

Senac DR-PA (omitida para revisão)

Edmar Fernandes Borges Filho (omitido para revisão)

edmar.filho@pa.senac.br (omitido para revisão)

Senac DR-PA (omitida para revisão)

Evelyn Tayna Maciel Mendonça(omitido para revisão)

evelyn.mendonca@pa.senac.br(omitido para revisão)

Senac DR-PA (omitida para revisão)

Igor Lyra Assis (omitido para revisão)

igor.assis@pa.senac.br(omitido para revisão)

Senac DR-PA (omitida para revisão)

Mayara de Oliveira Lima(omitido para revisão)

mayara.lima@pa.senac.br(omitido para revisão)

Senac DR-PA (omitida para revisão)

Resumo

O PROGRAMA SENAC ACOLHE é uma ação de fomento e articulação de projetos de Educação Profissional Técnica e Inclusão Social, considerando estratégias para o desenvolvimento dos diferentes públicos que vivem em situação de vulnerabilidade social. Inicialmente o Programa teve como foco o atendimento de mulheres vítimas de algum tipo de violência e/ou em condições de vulnerabilidade social no Estado do Pará. Em 2022, o SENAC DR-PA ofertou turmas pilotos em suas unidades educacionais, prioritariamente foram atendidas as mulheres catadoras de materiais recicláveis da comunidade do aterro controlado do Perema, Santarém - PA. Nesse contexto, foi articulado o Ecossistema de Apoio Socioprofissional, sendo este articulado em 3 momentos: Acolhimento, Profissionalização e Encaminhamento. Desse modo foram viabilizados cursos profissionalizantes de caráter formação inicial e continuada, socioprofissional e/ou sociocultural, além de ações extensivas de apoio social, informações de cidadania, resgate da autoestima e condições de permanência através de recursos de empregabilidade e produção. Em síntese, essa primeira experiência com o público feminino, se alicerçou nos conceitos de emancipação econômica, inclusão social, equidade no mercado de trabalho, saúde e bem-estar físico e social, assim resgatando e garantindo direitos à cidadania.

Palavras-chave: Educação Profissional Técnica. Inclusão Social. Ecossistema de Apoio Social. Mulheres.

1. INTRODUÇÃO

O PROGRAMA SENAC ACOLHE, é uma proposta catalisadora de projetos e ações profissionalizantes que tem como objetivo nortear o ingresso e a permanência em condições de equidade de pessoas que (sobre)vivem em algum tipo de situação de vulnerabilidade social. Esse direito está estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), onde destaca que

Art. 2º - Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição (ONU, 1948).

Adentrando no campo de luta em prol do resgate dos valores sociais e pessoais, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 promove uma visão holística de integração plena de pessoas em todas as áreas da sociedade e o direito à educação, comum a todas as pessoas, através de uma educação inclusiva.

[...] Art. 3º - Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

IV- Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 205º - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206º - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola [...]
(BRASIL, 1988)

Situando o PROGRAMA SENAC ACOLHE com pressupostos da inclusão social evidenciado em políticas públicas para educação profissional, foi necessário coadunar os seguintes documentos legais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9.394 de 1996) que além de articular os elementos da “Educação para todos” previsto na Constituição de 88, também define a Educação Profissional Técnica (EPT) como integrante da Educação Básica, compreendendo que esta modalidade de ensino deve se estabelecer como direito constitucional protegido e garantido pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) de 2007.

Complementando ainda, cita-se:

- **Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010**, responsável por instituir o Estatuto de Igualdade Racial no tocante à educação e a outras condições;

- **Lei Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012** (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE), responsável por regulamentar a execução das medidas educacional a adolescentes e jovens que pratiquem atos infracionais;

- **Portaria Nº 1.015, de 21 de julho de 2011**, responsável pelo Programa Mulher Mil em âmbito nacional;

- **Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2015**, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

- **Resolução do Ministério da Educação nº 03 de 13 de maio de 2016**, define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas; e

- **Medida Provisória Nº 1.116, de 04 de maio de 2022** responsável por instituir o Programa Emprega + Mulheres e Jovens.

Partindo dos pressupostos das políticas públicas educacionais com foco na redução das desigualdades sociais, reitera-se que as ofertas demandadas ao PROGRAMA SENAC ACOLHE fomentam a articulação de elementos da Educação Profissional Técnica e Inclusão Social, considerando estratégias para o desenvolvimento dos diferentes públicos que estejam em situação de vulnerabilidade.

Segundo Zorzi (2008), a educação deve promover transformações nas relações sociais, auxiliando nos processos de luta pela afirmação de direitos humanos e na superação das desigualdades sociais, econômicas, pessoais e políticas.

Por fim, o Programa tem como objetivo viabilizar práticas educacionais que desenvolvam habilidades e competência técnicas-profissionais, autonomia no exercício da cidadania plena, resgate dos valores pessoais e sociais, formação empreendedora e preparo para o mercado de trabalho de modo a ofertar condições de permanência através de processo de empregabilidade e produção.

2. PROBLEMA

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), no mundo, uma a cada três mulheres com idade de 15 a 49 anos sofreu algum tipo de violência física ou sexual dentro de sua própria casa e/ou realizada por um parceiro íntimo durante a sua vida. Essa realidade é mais impactante quando observamos que mais de um terço dos homicídios mundiais de mulheres são perpetrados por seus parceiros íntimos (OMS, 2021).

Esse cenário se torna ainda mais preocupante dentro de um contexto pandêmico, onde o isolamento social imposto pela COVID-19 traz à tona, de forma potencializada, alguns indicadores preocupantes acerca da violência contra a mulher, devido a série de alterações na vida das famílias e da sociedade como um todo (BEVILACQUA, 2020; BIANQUINI, 2020).

No que concerne à realidade da violência contra mulheres no Estado do Pará, é possível enfatizar que o maior desafio nessa seara é a violência doméstica, principalmente quando vinculada a situações de vulnerabilidade social (representada por 86% dos casos), potencializando também os danos emocionais e morais.

Somente nos últimos três anos foram registrados 25.524 casos de mulheres vítimas de algum tipo de violência, destes, 15.972 são advindos da região metropolitana de Belém – PA (62% de todos os casos no Estado) sendo que 61% dos violentadores eram parceiros afetivos/cônjuges. Dentre as violências sofridas 26% foram físicas, 21% psicológicas, 16% morais, 14% sexuais e 23% como outros tipos de violências (DEAM-PARAPAZ, 2021; PROVITA-GMB, 2021).

É importante ressaltar que a violência de gênero de todos os tipos está permeada por manifestações objetivas e subjetivas. Objetivas na vulnerabilidade em termos de recursos materiais das mulheres em situação de violência e subjetivas na exposição à apreciação da família, da comunidade e das instituições que atendem essas mulheres, que muitas vezes

reproduzem papéis tradicionais de gênero ligados à estrutura social machista, além de serem empurradas a executar funções laborais suscetível à insalubridade (subempregos) e exclusas da sociedade (SILVA et al., 2018).

Considerando que a exclusão social é um tipo de violência, que a exposição à violência de qualquer tipologia compromete a qualidade de vida e, conseqüentemente, causa maior vulnerabilidade (SILVA et al., 2018), ressalta-se que o caminho do empoderamento evidenciado no Realismo Crítico de Bhaskar et.al. (2012), é um dos meios observáveis capazes de contornar situações de vulnerabilidade por meios materiais, assim conduzindo o resgate emocional, moral, além dos direitos e deveres sociais.

A busca do empoderamento profissional feminino é um fenômeno que o SENAC Pará já vem observando dentro de suas unidades educacionais (Centro de Educação Profissional – CEP e Núcleo de Educação Profissional -NEP). De acordo com os dados dos últimos três anos, houve um crescente número de matrículas de mulheres jovens e adultas que buscam se qualificar profissionalmente com o objetivo de inserção no mercado de trabalho. Nesse contexto, o SENAC-PA observou no ano de 2021 que das 13.575 matrículas, 8.372 (61%) foram mulheres (SENAC-PA, 2021).

Em face desse cenário, o Programa SENAC Acolhe busca oferecer novas perspectivas à vida dessas mulheres, através de propostas de acolhimento social, qualificação profissional, regate dos direitos à cidadania, bem-estar e a valorização feminina no mercado de trabalho, viabilizando cursos profissionalizantes, de caráter de Formação Inicial e Continuada (FIC), socioprofissional e sociocultural, sendo veículos de inclusão social sob a ótica das Marcas Formativas do SENAC, ofertando assim acolhimento, informação, qualificação profissional, oportunidade de geração de renda e o resgate da autoestima dos mais diferentes públicos que (sobre)vivem em situação de vulnerabilidade (GOHN, 2004).

3. METODOLOGIA

O Programa SENAC Acolhe foi conduzido através da articulação do Ecossistema de Apoio Socioprofissional fortalecido pela SENAC-PA através da Gerência de Desenvolvimento Educacional (GDE), Coordenadoria de Planejamento e Avaliação (CPA), Coordenadoria de Relacionamento com o Mercado (CRM), Unidades Educacionais (CEP/NEP) e entidade governamental responsável pelo atendimento às mulheres que vivem em condições de vulnerabilidade social e/ou vítimas de violência no Estado do Pará.

Diante dessa articulação inicial, o Centro de Educação Profissional Jessé Pinto Freire (CEP Santarém), foi a primeira Unidade Educacional a conduzir as primeiras turmas pilotos do Programa SENAC Acolhe iniciadas no ano de 2022. Neste contexto, através de demandas espontâneas advindas de entidade governamental de apoio social da região, foi possível delimitar o público-alvo a ser atendido pela primeira turma-piloto do Programa: mulheres moradoras e trabalhadoras da comunidade do aterro sanitário de Perema, localizado em Santarém – PA, na Mesorregião do Baixo Amazonas.

A comunidade Perema surgiu na década de 40 do século XX, e está situada às margens da Rodovia Estadual PA-370, abrigando aproximadamente 300 famílias, sendo a maioria composta por mulheres (58%) das mais diversas faixas etárias e etnias (SANTAREM, 2021). Ressalta-se que esse ambiente de trabalho e moradia é visto com fragilidade no campo socioprofissional devido as condições de vida às margens da exclusão social, além das precárias condições de trabalho, baixa remuneração, ambiente hostilizado, precário e passível de violência (DEAM – PARAPAZ, 2021).

A fim de sondar as especificidades do público demandante, a equipe técnica do CEP Santarém realizou visitas *in loco* no primeiro semestre do ano de 2022, para avaliar e conhecer o campo onde atuaria o Programa SENAC Acolhe; realizando reuniões bimestrais de alinhamento juntamente com as cooperativas de reciclagem, redes de apoio social e os líderes da comunidade; permitindo assim descrever o perfil socioeconômico e as condições de vida, trabalho e saúde das mulheres que (sobre)viviam naquela comunidade.

As informações angariadas foram utilizadas como subsídio para execução do Ecossistema de Apoio Socioprofissional do Programa SENAC Acolhe, sendo este articulado em três fases: a) Acolhimento; b) Profissionalização; c) Encaminhamento. Ressalta-se que a condução das fases estipuladas, foram acompanhadas por reuniões e apresentações que permitiram alinhar as prerrogativas do Programa; definir atribuições formativas; estabelecer e ampliar a sinergia de redes de apoio social; estabelecer propostas de empreendedorismo e empregabilidade além de estruturar itinerários formativos de acordo com o perfil dos públicos-atendidos.

Adentrando nas fases do Ecossistema de Apoio Socioprofissional, o Acolhimento é uma fase inicial que visa o resgate do valor pessoal, sendo esta responsável pelo primeiro contato do público-alvo com o SENAC. Nessa perspectiva integradora, foram selecionadas ações extensivas (palestras e workshops) de acordo com o perfil identificado do público-alvo demandado, atribuindo propostas de resgate da autoestima e cidadania, além de elementos de empoderamento feminino.

Posteriormente, o público-alvo foi direcionado para a fase de Profissionalização, sendo esta responsável pelo desenvolvimento de habilidades e competência técnicas-profissionais. Desse modo, advindo de um portfólio de cursos de nível médio previamente elaborados pelos CEP/NEP, as alunas deveriam selecionar um curso com duração mínima de 40 horas, a fim de atender suas aptidões e particularidades socioeconômicas.

Finalizando na fase de Encaminhamento, as alunas recém-formadas foram direcionadas para a trilha de orientação profissional. Essa fase é desenvolvida com o apoio de parceiros a fim de articular palestras com abordagem de empreendedorismo e empregabilidade. Destarte, essa fase tem o objetivo de auxiliar/orientar as alunas no ingresso e/ou manutenção no mercado de trabalho.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Programa SENAC Acolhe está pautado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (UNESCO, 2017): Saúde e Bem-Estar; Educação de Qualidade; Igualdade de Gênero; Trabalho Crescente e Crescimento Econômico; Redução das Desigualdades; e Parcerias e Meios de Implementação. Nessa perspectiva, o Programa fomentou a execução de projetos e ações socioprofissionalizantes que inicialmente foram desenvolvidas no CEP Santarém, atendendo prioritariamente mulheres que viviam em situação de vulnerabilidade social e/ou vítimas de algum tipo de violência.

Foram analisados os seguintes critérios: estrutura socioeducacional, atuação profissional, condição de trabalho e saúde e higiene do trabalhador. Observou-se alto índice de analfabetismo e semianalfabetíssimo, sendo está uma realidade já constatada por pesquisas anteriores realizadas por Soares (2014) e Oliveira et. Al (2019). Reforçando o estudo de Santos et al. (2018), que afirma que a escolaridade é um aspecto importante na caracterização de catadores de materiais recicláveis, uma vez que pode interferir no trabalho e no nível de renda, podendo ser considerada como fator preponderante para a exclusão dos mesmos no mercado de trabalho.

Na perspectiva socioprofissional, averiguou-se que essas mulheres já atuaram em outras profissões, citando: babás, artesãs, agentes de serviços gerais, secretárias, domésticas, tecelãs e entre outras. Porém devido à crise financeira decorrente da pandemia da COVID-19, associado ao baixo índice de escolaridade, muitas mulheres foram empurradas para funções excluídas da sociedade a fim de condicionar a sua sobrevivência e de seus familiares, desse modo de 2018 a 2021, houve um aumento de 68% de mulheres atuante como catadoras de materiais recicláveis, notando-se uma faixa etária cada vez mais jovem em um ambiente insalubre (SANTARÉM, 2021).

Os hábitos de higiene e saúde do trabalhador foram outro ponto de atenção, visto a existência de significantes riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos, diante da manipulação de resíduos sólidos urbanos na coleta de materiais recicláveis, comprometendo a saúde e segurança dessas profissionais.

Diante desse cenário foram estabelecidas como temáticas: Higiene e saúde do trabalhador, Empreendedorismo e Empregabilidade. Assim, foram conduzidas ações extensivas (palestras e workshops), qualificações profissionais, além do incentivo à adoção de atitudes e hábitos que fortalecem a responsabilidade do trabalhador para com o outro e consigo mesmo, na perspectiva de estimular práticas de hábitos saudáveis.

Através deste contato inicial com as mulheres da comunidade, permitiu-se ampliar o conceito de “vulnerabilidade social”, visto que dentro desse mesmo público-alvo averiguou-se a existência de diferentes tipos e níveis de vulnerabilidade, reforçando a necessidade de atenção às demandas específicas oriundas de cada participante atendida pelo Programa SENAC Acolhe. Nessa perspectiva, as informações angariadas e participação direta e indireta da comunidade, corroboraram para a construção do Ecosistema de Apoio Socioprofissional de modo inclusivo e assertivo, atendendo as reais necessidades do público-alvo.

5. CONCLUSÃO

Com base nos resultados obtidos pode-se concluir que as condições de vida, trabalho e saúde dos catadores de materiais recicláveis atuantes do aterro controlado de Perema, são permeadas por diversas formas de precariedades. Ao que tange o perfil feminino, foi possível averiguar diversas mulheres trabalhadoras de diferentes faixas etárias, com baixo nível de escolaridade e com uma renda financeira mensal que não ultrapassava um salário-mínimo; esta situação é um agravante da pandemia da COVID-19.

Contudo, o Programa SENAC Acolhe, propôs promover melhoria da qualidade vida e trabalho dessas mulheres que por muitas vezes está relacionada ao perfil de vulnerabilidade social e/ou condições de violência doméstica. Reforça-se que a ausência de conhecimento e informações é um dos fatores contribuintes no processo saúde-cidadania desse seletivo grupo, uma problemática oriunda do baixo nível de escolaridade dessas pessoas.

Desse modo, as ações socioprofissionalizantes desenvolvidas buscaram com êxito atuar em torno dos determinantes sociais que influenciam a permanência desse público em condições de vulnerabilidade. Logo, foram conduzidos conhecimentos científicos construídos de acordo com o contexto da realidade dessas mulheres, incentivando o escopo de empoderamento para melhorar sua qualidade de vida.

Destarte, trabalhar com o público feminino dessa comunidade, permitiu incentivá-las e orientá-las na prevenção e proteção ao que se refere à saúde do trabalhador e a promoção da sua própria cidadania, assim fortalecendo as propostas de educação para todos, formações visionárias e acessíveis, além de orientações e capacitação para autonomia e cuidado com bem-estar físico, mental e social.

6. REFERÊNCIAS

BHASKAR, Roy; LACLAU, Ernesto. "Critical Realism and Discourse Theory: Debate with Ernesto Laclau". Em BHASKAR, Roy, "From Science to Emancipation: Alienation and the Actuality of Enlightenment." London, SAGE, 2012

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Ministério da Justiça. Programa Nacional de Direitos Humanos. Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Saúde. Violência intrafamiliar: orientações para práticas em serviço. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. 96p. (Cadernos de Atenção Básica, 8; Série A – Normas e Manuais Técnicos, nº 131). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf. Acesso em: 14 ago. 2022.

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, 2007.

_____. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

_____. Portaria Nº 1.015, de 21 de julho de 2011. Institui o Programa Nacional Mulheres Mil. Diário Oficial da União – Seção 1 – de 22 de julho de 2011.

_____. Mulheres Mil na Rede Federal de Ensino: caminhos da inclusão. 2011a.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia, saberes necessários à prática educativa, Paz e Terra. RJ 57 ed. 2018.

GOHN, Maria da Gloria. Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. Saúde e Sociedade v.13, n.2, p.20-31, 2004.

OLIVEIRA, Gisllane Santos de; SILVA, Ediana dos Santos; BRANCO, José Roberto. Biodigestor: uma proposta de aproveitamento do lixo orgânico no município de Santarém. 2014. Disponível em: http://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigo_biodigestor.pdf. Acesso: 14 ago. 2022.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos – DUDH. Assembleia Geral da ONU, A/Res/3/217^a. 1948.

SILVA, Tania Maria Gomes.; MARQUES, Andréa Grano; PRIORI, Claudia.; HEIL, Georgiane Garabely. Pode-se ter saúde e qualidade de vida em situação de violência e desrespeito aos direitos humanos? Uma reflexão à luz dos estudos feministas e de gênero. Revista Tempo, Espaço e Linguagem, Irati, v. 9, n. 2, p. 129-149, dez. 2018. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/tel/article/view/12321/209209210622>. doi: <https://doi.org/10.5935/2177-6644.20180019>

SOARES, Ana Paula. Perfil socioeconômico dos catadores de materiais recicláveis do lixão de São José da Varginha / Minas Gerais – e principais mecanismos para implementar políticas públicas de inclusão social. V Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental Belo Horizonte/MG – 24 a 27/11/2014. Disponível em: <http://www.ibeas.org.br/congresso/Trabalhos2014/III-079.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2022.

ZORZI, Analisia. Uma análise crítica da noção de empoderamento com base no acesso das agricultoras ao Pronaf mulher em Ijuí-Rs. 2008.137 p. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul- Porto Alegre, 2008.